

Resolução nº 343



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 343

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao ex-Vereador Delário Gonçalves Gomes

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 014/ 77

Data apresentação: 01 / 03 / 77 Data da Leitura: 19 / 04 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 19 / 04 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	28.04.77	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 12 / 05 / 77 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data 24 / 05 / 77 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 05 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 92v (noventa e dois verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 (cinco)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R 343	FL 01

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 014/77

EMENTA: "CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO EX-VEREADOR DELÁRIO GONÇALVES GOMES"

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte resolução :

Art. 1º - Fica concedido ao ex-vereador Delário Gonçalves Gomes, o título de Cidadão Voltarredondense.

Art. 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Art. 3º - Esta ^{Resolução} ~~Deliberação~~ entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Getúlio Vargas, 01 de março de 1977

Joaquim de Aquino Ramos

PROT/545/77
JAR/amp..

LIDO
19/04/1977
[Signature]

Aprovado em 2.^a Votação
V. R. 24/05/77
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RECORRIDOS NA REUNIÃO DE
19-04-77
[Signature]
Secretário

Bo Apagado
Número 25/05/77
PARECERES Nº 02.D-528/77

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. Redonda, 20/4/1977
[Signature]
Presidente

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Recebi para emitir parecer.
Em: 28-4-77
[Signature]
Presidente

Retirado Pelo Autor.
V. R. 10-05-77
[Signature]
Secretário

p/ proxima reuniao

Aprovado em 1.^a Votação
V. R. 12-5-77
[Signature]
Secretário

aproveitar o encontro abaixo na 2.^a Votação

Aprovado em 2.^a Votação
V. R. 15-77
[Signature]

AUSENCIA DO AUTOR
Retirado pelo Autor.
V. R. 19/05/77
[Signature]

C U R R I C U L U M V I T A E

- Delário Gonçalves Gomes
- estado civil : viúvo
- data de nascimento : 10/05/1927
- filiação : Sebastião Gonçalves Gomes e
Lívia Maria de Jesus
- endereço : rua 42 nº 10 - Vila Santa Cecília

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Divisão de Documentação e Arquivo	
2343	FL. 02

Ficou orfão de pai com a idade de oito anos, aos quatorze anos tomou responsabilidade da Fazenda de propriedade do falecido pai, onde ficou até dezoito anos,

Em 04/11/1944, veio para Volta Redonda e ingressou na Companhia Siderúrgica Nacional, como servente.

Frequentou a Escola Profissional da Cia. Siderúrgica Nacional, onde fez vários cursos, como : Torneiro Mecânico, mas não exerceu a profissão por ter sido escolhido para Supervisor no Departamento de Tráfego Ferroviário onde trabalha até hoje como Mestre de Tráfego.

Frequentou dois cursos na Cia. Siderúrgica Nacional, sendo um como Supervisor e outro de Mestria.

Ingressou na vida Política em 1962 como Candidato a Vereador no partido da U.N.D. , como Suplente pela primeira vez, eleito a vice-Presidente do mesmo partido.

Em 1970 foi eleito a vereador pela Aliança Renovadora Nacional, e em 1972 reeleito exercendo vários cargos durante o mandato.

Participou de um Simpósio Político Urbano em Brasília, como líder da Arema em Volta Redonda.

Deu várias sugestões onde foram enviadas e aprovadas pelo Presidente da República e postas em execução.

-o-o-o-o-o-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº 343	FLS 02



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R 343	FL 03

JUNTADA

Nesta data, faço juntada no
seu processo do parecer da

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Em 28/04/1971.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº 343	FLS 03



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R 343	FL 04

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO -

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides Martins da Silva Etore Dalboni -

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 14/77

Delágio Gonçalves Gomes foi um dos representantes do Povo nesta Casa que, com raro brilho, cumpriu o seu mandato, aliando à luta política, um desenvolvimento comunitário dos mais expressivos.

Homenagea-lo com o título de Cidadania Voltar redondense merece apóio de todos os senhores vereadores.

Somos favoráveis.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1977

Jonas de Carvalho

Aristides Martins da Silva

Etore Dalboni da Cunha -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº 343	FLS. 04

LIDO

Em 17/12/1977

[Handwritten Signature]

Secretário

APROVADO

Em 17/12/1977

[Handwritten Signature]

Secretário

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line

Faint, illegible text line



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

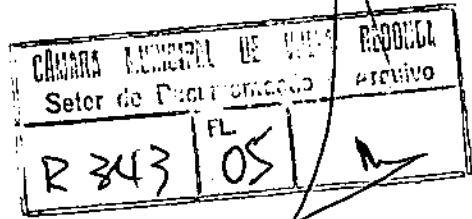
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 343

FLS. 05

Alves

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 343

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO EX-VEREADOR DELÁRIO GONÇALVES GOMES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ex-Vereador DELÁRIO GONÇALVES GOMES, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 1977

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES
- Presidente -

Aristides Martins da Silva
ARISTIDES MARTINS DA SILVA
- 1º Secretário -

Ref: Projeto de Resolução nº 014/77

AUTOR: Vereador JOAQUIM DE AQUINO RAMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

Publicado no
em

Transcrito no
fls. em ... / ... /



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 343

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO EX-VEREADOR
DELÁRIO GONÇALVES GOMES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

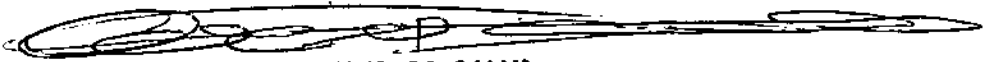
Artigo 1º - Fica concedido ao Ex-Vereador DELÁRIO GONÇALVES GOMES, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 1977


JORGE PANTALEÃO ALVES
- Presidente -


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
- 1º Secretário -

Ref: Projeto de Resolução nº 014/77

AUTOR: Vereador JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

